

PROCESSO Nº 207 / 1961

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1961

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 172 / 1961

Data do Processo: 16/08/1961	Data do Documento Processado: 14 de agosto de 1961
---------------------------------	---

Assunto:

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 500.000,00, destinado a fazer face as despesas com as festividades do aniversário da cidade.

Lei nº 1017 de 25/08/1961



Fl. 2
Fol. 207
C. M. nota

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP. 642/61

Em 14 de agosto de 1961.-

Julgado objeto de deliberação.
As comissões competentes
Araraquara, 14 de agosto de 1961
[Signature]

Senhor Presidente:-

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de vir à presença de Vossa Excelência a fim de apresentar à consideração e aprovação dos nobres senhores Vereadores, o incluso projeto de lei, deste Executivo, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial até o valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com as festividades comemorativas ao aniversário da cidade.-

O presente projeto objetiva colocar a Administração em condições que permita custear as despesas que serão advindas com as comemorações do 144º aniversário da cidade de Araraquara, conforme o programa que foi elaborado e já distribuído, cujas solenidades serão realizadas nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do corrente mês.-

Aguardando o acolhimento do referido projeto de lei, apresento a Vossa Excelência e aos nobres vereadores, os protestos de minha maior estima e elevada consideração.-

Saudações Cordiais

[Signature]
BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Ao
Excelentíssimo Senhor
HERMINIO PAGOTTO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
ARARAQUARA
od/at.-

Ap 1ª.
2ª - Wellington



Fls. 3
Folha 207
Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 172/61

Dispõe sobre a abertura de crédito especial até o valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com as festividades comemorativas ao aniversário da cidade.

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial até o valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com as festividades comemorativas a mais um aniversário de fundação de Araraquara, a serem realizadas no período de 17 a 22 de agosto do corrente ano.-

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, já verificado e a se verificar no corrente exercício.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 14 de agosto de 1961.-

Aprovado em 1ª discussão.
Araraquara, 14 de 8 de 1961

BENEDITO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal-

[Signature]
Presidente

Aprovado em 2ª discussão.
Araraquara, 15 de 8 de 1961

[Signature]
Presidente

A requerimento verbal do nobre vereador,
João Wellington Pinto
fica dispensado o parecer da Comissão de
Justiça, Legislação e Redação.-

Araraquara, 15 de 8 de 1961

[Signature]
Presidente

P-207/61



Fls. 21
 Proc. 907
 C. M. mto

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 213/61

Crédito especial de CR\$500.000,00, para fazer face as despesas com as festividades comemorativas ao aniversário da cidade.

A elaboração do presente projeto de lei obedeceu ao que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Sua iniciativa cabe a qualquer vereador e ao Prefeito (art.39, da Lei Orgânica).

Sobre a fonte de recurso deverá manifestar-se a Comissão de Finanças e Orçamento.

Nessas condições, concluimos pela legalidade da proposição submetida ao nosso estudo.

É o parecer desta Comissão.

Sala de reuniões das comissões 14 de agosto de 1961

Araró W. Costa

Presidente
 Relator



Fls. 5
 Proc. 207
 C.M. nta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 77/61

Crédito especial de CR\$500.000,00 para fazer face as despesas com as festividades comemorativas ao aniversário da cidade.

Pela legalidade do presente projeto de lei já se manifestou a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

A fonte de recurso indicada é hábil para fazer face às despesas.

Néssas condições ésta Comissão nada tem a opôr.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 de agosto de 19 61

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Presidente

Relator

=REQUERIMENTO Nº 780/61

38

Aprovado.-
Araraquara, 14 de agosto de 1961
[Signature]
Presidente

REQUEIRO A MESA, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluído na presente Ordem do Dia, d o projeto de lei do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial até o valor de CR\$500.000,00, destinado a fazer face as despesas com as festividades comemorativas ao aniversário da cidade, o qual se encontra com os necessários pareceres das comissões competentes.

Sala de sessões, aos 14 de agosto de 1961

[Signature]

FLAVIO FERRAZ DE CARVALHO-Vereador

URGÊNCIA E PREFERÊNCIA.
1 - *[Signature]*
2 - *[Signature]*
3 - *[Signature]*

P 207

8
207
mtd

Of. ~~142~~ /61.-

Em 23 de agosto de 1.961.-

2875

Senhor Prefeito:-

Devidamente aprovado por este legislativo, em sua sessão extraordinária, realizada a 15 do mês em curso, pelo presente, passo à mão de Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo nº 142/61-projeto de lei nº 172/61, que dispõe sobre a abertura de crédito especial até o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com as festividades comemorativas ao aniversário da cidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.-

Respeitosas Saudações

HERMINIO PAGOTTO
-Presidente-

Ao
Excelentíssimo Senhor
BENEDITO DE OLIVEIRA
DD. Prefeito do Município de Araraquara
ARARAQUARA

9
207
mta

AUTÓGRAFO NÚMERO 142/61

Projeto de lei nº 172/61


Dispõe sobre a abertura de crédito especial até o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com as festividades comemorativas ao aniversário da cidade.

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial até o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com as festividades comemorativas a mais um aniversário de fundação de Araraquara, a serem realizadas no período de 17 a 22 de agosto do corrente ano.


Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, já verificado e a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).


HERMINIO PAGOTTO
-Presidente-


MARIO PARISI
-1º Secretário-


DARCY MORALLES
-2º Secretário-



768

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

Fls.	10
Proc.	207
C. M.	mita

OF.GP. 705/61 Em 31 de agosto de 1961.-

Lido.-
Araraquara, 4 de 9 de 1961
[Signature]
Presidente

Senhor Presidente:-

Pelo presente, com os meus cordiais -
cumprimentos, acusando o recebimento do ofício número -
2875/61, de 23 de agosto do corrente ano, dessa digna -
Presidência, tenho a grata satisfação de passar às mãos -
de Vossa Excelência, para os devidos fins, a Lei Municipi -
pal nº 1.017, de 25 de agosto de 1961, que dispõe sobre -
a abertura de crédito especial até o valor de CR\$ -----
500.000,00, destinado a fazer face as despêsas com as -
festividades comemorativas ao aniversário da cidade.-

Valho-me do ensejo para renovar a Vos -
sa Excelência os protestos de minha elevada estima e -
distinta consideração.-

Saudações Cordiais

[Signature]
BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Ao
Excelentíssimo Senhor
HERMINIO PAGOTTO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
ARARAQUARA
at.-



Fl. 11
Fim. 207
C.M. nta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.017

De 25 de agosto de 1961

Dispõe sobre a abertura de crédito especial até o valor de CR\$ 500.000,00 (- quinhentos mil cruzeiros), destinado a fazer face as despesas com as festividades comemorativas ao aniversário da cidade.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de agosto de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberta na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial até o valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com as festividades comemorativas a mais um aniversário de fundação de Araraquara, a serem realizadas no período de 17 a 22 de agosto do corrente ano.-

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, já verificado e a se verificar no corrente exercício.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-

DR. CANDIDO DE BARROS
- Diretor -

Registrada à fl. 111, do livro competente nº 5.-

(Publicada no jornal local "O Imparcial", de 30 de agosto de 1961).-

AT.-